



**ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.**

Às 10:00 (dez) horas do dia vinte e nove, do mês de março, do ano de dois mil e vinte e três (29/03/2023), sob a Presidência do Senhor **NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS**, realizou-se na sala das sessões da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba-PE, a primeira reunião extraordinária do primeiro período legislativo. Feita a chamada regimental, foi constatada a presença dos seguintes vereadores: **JODILMA LACAVA VIEIRA DE CARVALHO, JOSÉ FREIRE MARIZ FILHO, GILVÂNIA ALVES DE ANDRADE, SEBASTIÃO EDSON FLORENTINO DA SILVA, MARCELO ANTÔNIO MACIEL, VENCESLAU ALVES DA SILVA, JOÃO VIANNEY DA SILVA E HELENILDO BEZERRA DE ANDRADE.** Uma vez verificado o quórum regimental, o Senhor Presidente deu por aberta a sessão, dando boas-vindas às Senhoras e Senhores Parlamentares, funcionários da casa, população presente na reunião e a todos que estavam acompanhando pelas redes sociais e logo na sequência determinou que fosse feita a leitura da pauta, a qual era assim composta: **Leitura Bíblica, Leitura da Ata da Sessão Anterior e leitura do Projeto de Lei Ordinária Nº 002/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo, a qual dispunha sobre o reajuste do piso salarial dos servidores que atuam no magistério público do município de Quixaba/PE.** Feita



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

a leitura da pauta, o Vereador Presidente determinou que fosse feita leitura bíblica do livro de João, cap. 08, versículos 31-42. Após a leitura, foi feito um breve momento de oração e meditação. Depois foi feita a leitura da ata da sessão anterior e em ato contínuo foi posta em discussão, não havendo discussão, foi na sequência colocada em votação, sendo aprovada por todos os presentes. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente passou a palavra para a secretária Norma Sueli Ramos, que fez a leitura do Projeto de Lei que se encontrava na pauta. Após a leitura, o Senhor Presidente informou ao Plenário que havia requerimento do autor da matéria para que esta tramitasse em Regime de Urgência Especial, consoante prevista nos exatos termos do § 1º do artigo 129, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, oportunidade em que o Plenário de forma unânime se manifestou pelo consentimento. Na sequência, o Presidente novamente se dirigiu ao Plenário, desta feita para informar que havia requerimento do Chefe do Poder Executivo para que fossem dispensados os pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento com fundamento no § 3º do Artigo 121 do Regimento Interno. Novamente o Plenário se manifestou favoravelmente pela dispensa dos pareceres das Comissões Temáticas Permanente desta Casa Legislativa. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente colocou o projeto de lei em discussão, onde na ocasião a Senhora



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

Vereadora Jodilma Lacava fez uso, agradeceu a Deus pelo momento e cumprimentou a todos os presentes, perenizou o Senhor Prefeito José Pereira Nunes pelo projeto, falou ainda que este incentivo aos professores é mais que merecido, ressaltando que já existe uma política pública para dar esse aumento aos professores que é uma verba no FUNDEB, porem nem todos os municípios fazem esse repasse, Continuando suas palavras destacou ainda a importância de todos os professores para sociedade, que todas as profissões passaram pelas suas mãos, finalizando suas palavras destacou o papel do vereador é aprovar os projetos que chegam nessa casa em prol da população. Logo após o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 002/2023 em votação sendo o mesmo aprovado de forma unânime. Finalizada a votação o Senhor Presidente desejou uma feliz Páscoa a todos os colegas vereadores e funcionários da casa. Vendo que não haveria nada mais a ser tratado, o Presidente lembrou que a próxima reunião está prevista para o dia 14 de abril. Em seguida, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata, que ao final será assinada por ele e pelo Primeiro Secretário. Quixaba/PE, 29 de março de 2023.

Neudimar Rodrigues de Medeiros.

João Vianney da Silva